

A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL: O DESAFIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE DINÂMICAS DEMOCRÁTICAS NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Ney Cristina Monteiro de Oliveira

Universidade Federal do Pará

neycmo@ufpa.br

Orlando Nobre Bezerra de Souza

Universidade Federal do Pará

orlandos@ufpa.br

Maria do Socorro da Costa Coelho

Universidade Federal do Pará

mscc@ufpa.br

Resumo: Este trabalho apresenta as análises produzidas a partir do projeto de pesquisa no qual são analisados os mecanismos de democratização instituídos na política educacional do estado do Pará no período de 2007-2010, sua contribuição para a implantação da gestão democrática na escola pública e para a qualidade da educação. A análise documental e estudo de campo feito traz o destaque específico sobre as bases políticas e legais para a instituição das eleições diretas para diretores escolares, suas ambiguidades, impasses e possibilidades de fortalecimento da participação. As eleições realizadas apresentam um saldo positivo para o aprofundamento de medidas de democratização da gestão escolar.

Palavras-chave: democracia; gestão; eleição

1 - A DEMOCRACIA COMO UM PRINCÍPIO NORTEADOR:

A gestão escolar – e da educação em geral – é tema central das políticas educacionais, na contemporaneidade, em todo o mundo. No entanto, em diferentes contextos e momentos históricos, o debate sobre a organização das escolas e sobre a relação destas com a comunidade em que estão situadas e com os governos a que estão vinculadas, implica diferentes concepções sobre a organização do espaço público e as responsabilidades do Estado, da sociedade e dos profissionais da educação.

No Brasil não tem sido diferente. O principal debate sobre a gestão escolar toma corpo a partir dos anos finais da década de 70, do século XX, quando a luta da classe trabalhadora pelo direito de seus filhos à escola pública impõe a reflexão sobre os motivos da falta de vagas, do currículo dissociado da realidade da população usuária da escola pública, das altas taxas de reprovação e do consequente abandono escolar, assim como das condições precárias nas instalações escolares e da limitada valorização e profissionalização do magistério. No processo histórico de luta pela abertura democrática no Brasil que marcou a década seguinte (anos 80), os professores das redes de ensino público começam a lograr sua organização sindical e conquistar planos de carreira, melhorias salariais, política de valorização da docência e estímulo

a sua formação (inicial e continuada). É nesse cenário que também começam a questionar a organização burocrática e hierárquica da administração escolar, a sua técnica administrativa desvinculada da ação pedagógica, seu distanciamento da comunidade e seu uso como espaço para territórios de domínio político.

É assim, no bojo da ampla luta pela democracia que se formula entre nós a noção de gestão democrática *da educação*, compreendendo a gestão democrática *na educação*.

A luta histórica pela democracia na sociedade brasileira trouxe a compreensão de democracia como forma de aperfeiçoamento da convivência humana, construída histórica e culturalmente, que deve reconhecer e lidar com as diferenças, ser inclusiva das minorias e das múltiplas identidades, que implica na ruptura com as tradições autoritárias e a busca da instituição de novos valores. É uma concepção que inscreve o exercício coletivo e participativo do poder político, para que se possa seguir avançando para novos e desejados estados de vida em sociedade.

Como se pode notar, essa possibilidade democrática tem sua essência na questão da participação. Participação que rompe com a tradicional cisão entre os que decidem ou planejam e os que executam e sofrem as consequências das decisões tomadas. Exige um processo de participação ativa e decisória, que avança na apropriação das informações, que exige plena atuação nas deliberações, exercendo o controle e avaliação sobre o processo de planejamento e execução.

Na educação esse momento histórico também tem seus reflexos e o que vivemos foi um intenso movimento que impulsionou o debate para uma participação ampliada na escola por meio de processos democráticos. É assim que no decorrer dos últimos 30 anos acumulamos entre nós muitas experiências e análises que marcaram a democratização da educação e a gestão democrática das instituições educacionais.

Nesse acúmulo, o discurso pedagógico incorpora o conceito de que a *gestão democrática da escola e da educação* está associada ao estabelecimento de mecanismos institucionais e à organização de ações que desencadeiem processos de participação social: na formulação de políticas educacionais; na determinação de objetivos e fins da educação; no planejamento; nas tomadas de decisão; na definição sobre alocação de recursos e necessidades de investimentos; na execução de deliberações; nos momentos de avaliação. A fundamental a expressão prática desse processo se mostrou na criação e consolidação dos Conselhos Escolares, na realização de Eleição Direta para diretores de Escola e na participação de setores da sociedade organizada nos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, Conselhos do Fundeb, da Alimentação Escolar, da Criança e do Adolescente, entre outros.

Essas experiências demonstram o reconhecimento da implicação da educação na democratização e na regulação da sociedade mais ampla, para que se possa trilhar rumo à superação do nosso atual estágio, de uma sociedade ainda marcadamente hierarquizada, excluente e de profunda desigualdade política, econômica e social.

Não é à toa que conquistamos a gestão democrática enquanto um princípio da educação nacional na atual LDB Lei 9.394/96 em seu art. 2º, quando demarcamos no horizonte deste

conceito a construção da cidadania que inclui: autonomia, construção compartilhada dos níveis de decisão e um posicionamento crítico sobre os processos educativos.

A gestão democrática do ensino público é fundamental para a ultrapassagem de práticas sociais (muitas vezes presentes em nossas escolas) alicerçadas na exclusão, na discriminação, na apartação social, que inviabilizam a construção histórico-social dos sujeitos.

Foi na caminhada desse debate que a Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, no período compreendido entre 2007-2010, estabeleceu em seus princípios de gestão a instituição de alguns pilares de democratização da gestão da Secretaria de Estado de Educação, alguns dos quais merecem um breve destaque: a instituição das eleições diretas para diretor de escola, a realização de duas conferências estaduais de educação, culminando com a elaboração do novo Plano Estadual de Educação, a criação do Fórum de Secretários de Educação do Pará e do Fórum de Diretores de Escola da Rede Estadual de Educação.

Entendemos que cada um desses mecanismos merecem análise mais apropriada pois apresentaram-se como elementos que contribuíram, cada um a seu tempo e com sua própria dinâmica, para o estímulo à participação efetiva da comunidade nas deliberações da Secretaria de Educação e da Escola, principalmente com o fortalecimento a autonomia da escola no seu Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico; para o resgate da importância do Conselho Escolar no processo de Eleição direta dos Gestores; para a valorização da função de direção ou gestão escolar com sua formação permanente e criação de canais mais articulados entre a Secretaria e a Escola traduzidos no trabalho do Fórum de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Pará e; para o chamamento coletivo dos secretários municipais de educação do estado, em seu Fórum apropriado, para consolidarem metas e estratégias colegiadas de intervenção no quadro complexo de desafios que marcam os indicadores da qualidade da educação no estado do Pará.

Esses foram alguns dos movimentos percebidos que mobilizaram os autores deste trabalho a iniciar um processo de pesquisa acadêmica em agosto de 2010. O desafio e objetivo maior do projeto de pesquisa denominado “Estado, Sistema e a política pública educacional: possibilidades e limites dos processos de democratização da gestão na Secretaria de Estado de Educação do Pará” é perceber em que medida estes mecanismos de democratização contribuíram para a consolidação da gestão democrática na estrutura de um órgão do sistema de ensino e potencializaram novos caminhos para a educação pública de qualidade no estado do Pará.

Ressaltamos que para efeito deste trabalho abordaremos, apenas, o processo de construção das bases políticas e legais para a instituição das eleições diretas para diretores de escolas na rede estadual de ensino paraense.

As iniciativas rumo à democratização, no cenário educacional paraense, apresentou-se como um processo extremamente difícil em face ao quadro de sucateamento dos prédios escolares, ausência de uma política curricular definida, fragilidades nos processos de participação e tomada de decisão, ausência de uma política de valorização do magistério, formação continuada e de plano de carreira, uma grande rede pública de ensino (com 1.216 escolas), num quadro geral de

abandono e sem perspectivas de promoção de uma educação pública de qualidade. Esse quadro, nos últimos anos tornou-se conhecido nacionalmente, como um dos piores do país.

No ano de 2009, o Pará obteve o pior desempenho na avaliação do IDEB¹, ficando com 3,6 em uma escala de 0 a 10, ficando abaixo da média estabelecida para o Estado, para a Região e para o País. Nos dados do ENEM² 2009, os estudantes paraenses obtiveram o último lugar na classificação de qualidade avaliada pelo exame. Os índices de reprovação e evasão aproximaram-se de 40% do total de matrículas em 2009, segundo os próprios dados da Secretaria de Estado de Educação, o que significa que de 1 (um) milhão de matrículas na educação básica paraense, aproximadamente 400.000 (quatrocentos mil) sujeitos ficam sem concluir o sucesso desejado.

Além dos resultados negativos obtidos pelo Estado na avaliação do FNDE/MEC³ com a instituição do Plano de Ações Articuladas (PAR) em 2008 e, após a finalização da fase de diagnóstico do Plano, o Pará (em todos os seus 144 municípios) apresentou um grau de insatisfação plena, ou seja, receberam notas 1 e 2 em todos os indicadores constitutivos do PAR, o que se traduz em urgente interferência e planos indutores para superação do grau de fragilidades e insuficiências na oferta, manutenção, qualificação e promoção do direito à educação pública no Estado.

A instituição da política de fundos (Fundef e Fundeb⁴) no financiamento da educação paraense não estimulou a criação de Conselhos Municipais de Educação ou de controle social dos mesmos, pois do total de 144 municípios apenas 20% deles declararam em pesquisa feita pela UNCME⁵ ter criado seu próprio conselho de educação.

Essa realidade de ausência de Conselhos Municipais de Educação na maioria dos municípios paraenses demonstra a necessidade de implementação de programas de apoio para que os mesmos venham a ser criados, funcionem e promovam a participação da população na condução da política pública educacional para que se tenha um estágio mais avançado de democratização das relações de poder, controle social e de efetivação das políticas públicas educacionais no Pará.

Outra dificuldade já diagnosticada em estudo feito pelo Iced/Ufpa⁶ diz respeito à focalização prioritária, nos 10(dez) anos de vigência do Fundef, no ensino fundamental que levou várias prefeituras a praticamente abandonarem a educação infantil. Essa realidade está visível nos dados educacionais do Censo Escolar de 2008 que revela que 46 municípios não ofertaram matrícula em creche em 2008, ou seja, 32,16% dos municípios paraenses.

Tomando como base a estimativa populacional de crianças de 0-3 anos em 2008 que era de 747.324 crianças precisando de creche e observando o quantitativo de crianças atendidas matriculadas em creches somando todas as esferas administrativas que era de 33.041 em 2008 temos um déficit de matrícula de 95,58%.

Quanto à pré-escola a população estimada de 4-6 anos em 2008 era de 580.890 crianças e o atendimento somando todas as esferas administrativas era de 251.883 matrículas, sendo, portanto o déficit de 56,6% no Estado do Pará.

Esse é um quadro geral da situação educacional do estado do Pará, o que nos dá algumas lentes analíticas do grau de dificuldades e estágios de complexidade inerente a cada um dos problemas a serem enfrentados no desafio de garantir o direito à educação a todos os cidadãos e cidadãs desse nosso lugar.

2 – O DESAFIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO NA ESCOLA PÚBLICA PARAENSE: A INSTITUIÇÃO DAS ELEIÇÕES DIRETAS PARA GESTORES ESCOLARES

A sociedade brasileira tem buscado a sua democratização e, concomitante a essa busca, está a democratização de importantes instituições do Estado. Neste sentido, a defesa da eleição de diretores das escolas públicas do estado do Pará é fundamental para implementação da gestão democrática. A esse respeito, a concepção de gestão construída ao longo desses anos vem ao encontro das reflexões de Paro,

À medida que a sociedade se democratiza, e como condição dessa democratização, é preciso que se democratizem as instituições que compõem a própria sociedade. Daí a relevância de se considerar a eleição direta, por parte do pessoal escolar, alunos e comunidade escolar como um dos critérios para a escolha do diretor de escola pública. Tal relevância fundamenta-se na necessidade do controle democrático do Estado por parte da população, no sentido do provimento de serviços coletivos em quantidade e qualidade compatíveis com as obrigações do Poder Público e de acordo com os interesses da sociedade. (2003, p.26).

No caso do Pará, o processo de construção da gestão democrática não é novo, o tema aparece na legislação estadual, na Lei 6.170, de 15 de dezembro de 1998, regulamentando o Sistema Estadual de Ensino do Pará. Em seu artigo 12 fica assegurado os princípios da gestão democrática do ensino público na educação básica com a participação dos profissionais na elaboração do projeto pedagógico da escola, com a progressiva autonomia pedagógica, administrativa e gestão financeira das escolas e, com a participação da comunidade escolar na escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino.

Mesmo com a garantia do preceito legal, estes princípios não tiveram vida efetiva na realidade educacional paraense. Segundo análise de Coelho,

Isso ficou evidente ao se deparar com o quadro encontrado em 2007 de precariedade geral das escolas públicas estaduais, assim como a não implementação da gestão democrática, sendo priorizadas a indicação unilateral por parte do executivo, o que demonstra uma clara decisão de gestão estar consolidando princípios neoliberais de centralização das decisões e controle de resultados. A cultura de indicação para diretores escolares implementada na esfera do executivo paraense, proporcionou a nomeação de diretores em todo o estado do Pará pelo critério político de vinculação do gestor a algum grupo político partidário, pessoa de confiança de algum parlamentar, grau de parentesco com alguma autoridade local.(2009, p.125).

Alguns investimentos foram feitos no sentido de alterar essa situação, inclusive com alteração de texto da Constituição Estadual. Em 2003, a então Deputada Araceli Lemos, pelo Partido dos Trabalhadores - PT encaminhou projeto de Lei para alterar texto constitucional, mas o projeto continua em tramitação no parlamento, tendo inclusive recebido textos complementares e substitutivos de outros deputados.

A mudança radical deste modelo de composição dos quadros dirigentes da escolas estaduais só deu a partir de 2007, quando o Secretário de Educação⁷ à época determinou que o setor Aspol/Seduc (Assessoria Política) assumisse a tarefa de estudo e debate com a Rede no firme propósito de instituir as eleições diretas para Diretor de Escola. Muito trabalho foi desenvolvido ao longo de 2007 na realização das conferências municipais e regionais de educação, para em 2008 na I Conferência Estadual de Educação tal deliberação, entre outras, fosse tomada e em março de 2008 foi estabelecido todos os procedimentos para a realização das eleições, por meio de ato do executivo em portaria própria, pois a tarefa maior de aprovação de um projeto de lei na Assembléia legislativa ainda é tarefa por cumprir.

Nos debates promovidos, nas duas Conferências Estaduais de Educação realizadas em 2008 e 2009 e em sua legislação mais recente, o estado do Pará já aponta para o conceito de que, a instituição escolar democrática, aquela que visa objetivos transformadores, não pode prescindir da participação efetiva dos envolvidos na condução da sua política pública de educação e no projeto de formação para cidadania em suas escolas.

A própria Portaria nº 07/2010-GS/SEDUC que instituiu o procedimento em 2010 assim estabeleceu

“CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos e metas aprovados na 1^a Conferência Estadual de Educação;

CONSIDERANDO os princípios da Política de Educação Básica do Estado do Pará, que são:

1- Educação como direito universal básico, bem social público e como condição para a emancipação humana;

2- O homem como sujeito de direito à cidadania plena e ao desenvolvimento de suas amplas capacidades físicas, intelectuais e afetivas;

3- Educação pública orientada pela busca da qualidade socialmente referenciada;

4- A gestão democrática da educação e o fortalecimento dos instrumentos de controle social;

5- A gestão compartilhada entre os entes federados;

6- Uma educação voltada para o desenvolvimento sustentável afirmando as diversidades étnicos raciais, de gênero, de orientação sexual e religiosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar eleições diretas para direção das unidades escolares estaduais e conveniadas de acordo com a Portaria de Lotação 219/GS, devendo a escola possuir a seguinte organização:

I - Conselho Escolar devidamente regulamentado;

II - Projeto Político-Pedagógico construído coletivamente”

Entendemos que o ponto de partida e de chegada da gestão democrática da escola e para o seu exercício de autonomia, será delineado à medida que uma dada escola responder as seguintes questões:

- ✓ Qual é o nosso projeto educacional?
- ✓ Quais os princípios que devem orientar a organização do trabalho escolar?
- ✓ Qual é o nosso compromisso com os alunos desta escola, e para além destes, com a construção de uma escola pública de qualidade?
- ✓ Que qualidade temos e que qualidade queremos ter? Aliás o que entendemos por qualidade?

Por isso, a gestão democrática na escola precisa ser cuidadosamente trabalhada em seu projeto político pedagógico construído de forma participativa, no seu regimento interno em bases democráticas, nas reuniões de seu conselho escolar, nos seus processos eleitorais (seja para direção da escola ou para suas representações), no seu planejamento participativo e na sua avaliação institucional, para não camuflar autoritarismos, nem fomentar processos de desarticulação e distanciamento da escola em relação ao seu coletivo maior que é o próprio sistema público de ensino e a sociedade na qual está inserida.

É importante destacar ainda outro tema que constitui a agenda da gestão democrática da escola e está determinado no Art. 12 da nossa atual LDB (Lei 9.939/96), nos remete ao coração das responsabilidades da escola e a sua essência, diz respeito à elaboração e a execução de sua proposta pedagógica, devendo sua gestão orientar-se para tal finalidade, pois é aqui que se registra a sua própria razão de ser – promover o ensino e a aprendizagem dos sujeitos. Isto porque, a proposta pedagógica (ou o seu currículo) é o norte da escola, definindo caminhos e rumos que uma comunidade busca para si, materializando na forma de um documento, o projeto de cidadão que se enseja formar no conjunto as ações escolares efetivadas.

No conteúdo da gestão democrática que instauramos é necessário ter claro a concepção de currículo que temos em vigência ou projeto de formação que temos colocado em prática na escola, pois é no currículo, na articulação e integração das disciplinas e seus conteúdos, na formulação dos objetivos de cada ação promovida e na forma da construção da aprendizagem no cotidiano da sala de aula que se reflete, de fato, o projeto de educação pública de qualidade desejado.

Temos que superar velhas e fragmentadas visões e entender que a gestão e currículo andam juntos nas práticas efetivadas na escola, e somente as ações educativas que atuarem nesse estreito vínculo, tendo os princípios democráticos e de cidadania se expressando no modelo de gestão e na proposta pedagógica executada é que provocarão as mudanças que tanto desejamos.

3 – APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS:

O processo de eleições diretas para diretores de unidades educativas passou a ocorrer no ano de 2009, por vigência de Portaria da Secretaria de Educação, nº 04/2009, de 16 de fevereiro de 2009, tendo sido realizado em 367 (trezentos e sessenta e sete) escolas de ensino fundamental e médio. No ano de 2010 a Portaria foi reeditada sob o nº 07/2010, de 17 de março de 2010, prevendo um período de realização de eleições até junho de 2010, período regulamentar para o qual não sofreria interferência da vigência de legislação eleitoral. Neste intervalo de 4 meses ocorreu eleições em mais 47 (quarenta e sete) escolas estaduais, na capital e interior do estado. Em 2 anos de vigência desta iniciativa, temos um total de 414 (quatrocentas e quatorze) escolas, um avanço sem precedentes na história da educação paraense. O desafio posto por esta conquista está em um esforço focado na contínua democratização da gestão escolar e das relações de poder no sistema educativo como um todo. Fortalecer os conselhos

escolares, as organizações estudantis, para que a participação se dê de forma organizada e com objetivos definidos coletivamente. É necessário ainda instituir momentos de formação para esses novos diretores e caminhar no consolidação de padrões mais coletivos e democráticos de condução da escola pública.

O estudo aqui retratado está na fase de coleta de dados sobre os processos eleitorais ocorridos em 10 (dez) escolas-pólos na capital e em 02(duas) no interior do estado do Pará, para que se possa perceber com mais profundidade o processo vivido e suas possíveis influências na gestão destas escolas na busca da democratização das ação educativa escolar.

A literatura da área já nos fundamentou para entender esse momento como um dos mais substantivos do estudo pois é nele que teremos revelado as ambiguidades e contradições, os acertos e consensos estabelecidos, que podem facilitar ou obstaculizar o exercício da democracia e da autonomia das escolas, após vivido esse processo de eleição para direção.

As conquistas já estabelecidas no plano legal nos dão a noção do quanto já caminhamos, mas ainda há muito por fazer, pois de pouco adiantará se na escola que possui um Conselho Escolar atuante, nas suas salas de aula se pratique relações autoritárias, submissas e passivas entre professores e alunos. Assim como de pouco valerá iniciativas inovadoras de ensino, experimentações pedagógicas interessantes e inclusivas, se estas não estiverem em diálogo com a sua comunidade, se não se abrirem para outros saberes e experiências ou se os professores as praticam sem que tais ações não estejam refletidas nos seus documentos oficiais (regimento escolar, projeto político pedagógico). Ou mesmo, de quase nada valerá o esforço de alguns educadores, que ao se lançarem ao desafio de abrir as escolas aos finais de semana ou propor atividades no contra-turno escolar, se estas não estejam em articulação com as estratégias disciplinares cotidianas, se as aulas de música aos sábados não forem parte constitutiva de novas matrizes para o ensino da língua portuguesa ou da matemática, pois ao não conduzirmos essas ações de modo articulado e coerente, corremos o risco de termos jovens músicos, com seus talentos revelados, que ficam reprovados no final do ano.

A gestão democrática que interessa hoje é aquela que contribui concretamente com uma nova qualidade da educação, sua qualidade social, fortalecendo o exercício da gestão vinculado ao cuidado com o pedagógico, é nessa intensa e “visceral” relação que se coordenam as ações desenvolvidas na escola de modo que elas não sejam aleatórias, mas apontem para a mesma direção, construída pelo coletivo. A clara definição de um ideal, social e educacional, é o que permite a coordenação partilhada e é o que dá sentido a cada uma das ações e políticas da escola. É preciso que construamos coletivamente os nossos pontos de chegada, nossos ideais coletivos, para dar-lhes o devido valor na ordem das questões cruciais e substantivas da gestão escolar democrática.

Pensar a gestão democrática da educação é, portanto, refletir sobre estas e outras idéias, sempre todas como parte de um conjunto de elementos implicados entre si – democratização do acesso e permanência/continuidade nos estudos, democratização dos saberes que dão passagem à cidadania e ao trabalho, discussão coletiva do projeto pedagógico e curricular que

se está fomentando nas práticas em sala de aula, participação nos processos de planificação e decisão por meio de mecanismos democráticos de gestão (como conselho escolar), relações de autonomia – e sua inserção em um projeto mais amplo de democratização da sociedade, do qual a educação é constitutiva e constituinte.

A luta por mais e mais democracia, fonte inesgotável do aperfeiçoamento da convivência humana, tem na educação sua maior sustentação e por isto tem de ser valorizada como prática política e pedagógica em todas as escolas paraenses, de modo a contribuir com a melhoria da educação em nosso estado, consolidar muitos sonhos e inaugurar novos desafios para todos nós.

Esse foi o ideário mobilizador da iniciativa tomada nesse período de gestão da Secretaria de Estado de Educação, mas há que se estudar e desejar que essa recente história se consolide, mesmo com as intempéries de mudanças de gestão da própria secretaria e com a mudança de governo, num momento em que o projeto iniciado em 2007, parece ser interrompido com a vitória de outro partido e uma nova gestão se instala à frente da Seduc a partir de 2011.

NOTAS:

(Endnotes)

- 1 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- 2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
- 3 FNDE/MEC – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação
- 4 Fundef/Fundeb – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Lei nº9.424/96), transformado em 2007 em Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.
- 5 UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
- 6 Estudo feito pelo Grupo de Pesquisa em Gestão e Financiamento da Educação/Gefin, do Instituto de Ciências da Educação/Iced/Ufpa.
- 7 A gestão da Secretaria de Estado da Educação, no Governo Ana Júlia Carepa (2007-2010) contou com a participação de 5 (cinco) Secretários de Educação, são eles: Prof. Mário Cardoso (2007), Profa. Iracy Gallo Ritzmann (2008 até agosto 2009), Profa. Dra. Maria do Socorro C. Coelho (setembro 2009 a maio 2010), Prof. Luis Cavalcante (maio 2010 a outubro 2010) e Ana Lúcia de Lima Santos (de outubro a dezembro de 2010).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL, Documento da Conferência Nacional de Educação – CONAE/2010. Brasília: MEC.
- BRASIL, Resolução nº 04/2010, Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica. Brasília: MEC/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.
- COELHO, Maria do S. C. (2009). **A estrela de várias pontas**: o debate inicial sobre as políticas sociais no Pará. Belém: Paka-Tatu.
- LIMA, Licínio (2002). **Organização Escolar e Democracia Radical**. São Paulo: Cortez.
- _____(2008). **A Escola como Organização Educativa**. São Paulo: Cortez.
- LUCE, Maria Beatriz (2006). **Gestão escolar democrática**: concepções e vivências. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

NETO, Antonio Cabral (2006). **Política Pública de Educação no Brasil**. Porto Alegre: Sulina.

OLIVEIRA, Dalila A. (1999). **Política e Trabalho na Escola**: administração dos sistemas públicos de educação básica. Belo Horizonte: Autêntica.

_____ (2002). **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica.

PARÁ, Secretaria de Estado de Educação (2008). **Política de Educação Básica do Pará**. Belém: Seduc-Pa.

PARÁ, Secretaria de Estado de Educação. **Portaria nº07/2010**. Dispõe sobre a realização de processo eleitoral para o provimento do cargo de diretor e vice-diretor das escolas públicas estaduais do estado do Pará.

PARO, Vitor H. (1988). **Administração Escolar**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez.

_____ (2003). **Eleições de Diretores**: a escola pública experimenta a democracia. São Paulo: Papirus.

TOGNETTA, Luciene R. P.(2007). **Quando a Escola é democrática**. Campinas/SP: Mercado das Letras.